



INDICAÇÃO Nº **IND 8408 /2012**  
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, que amplie as linhas de transporte coletivo que fazem o percurso entre os Condomínios Nosso Lar e Cachoeira, localizados às margens da DF-128, na cidade de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, que amplie as linhas de transporte coletivo que fazem o percurso entre os Condomínios Nosso Lar e Cachoeira, localizados às margens da DF-128, na cidade de Planaltina, RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

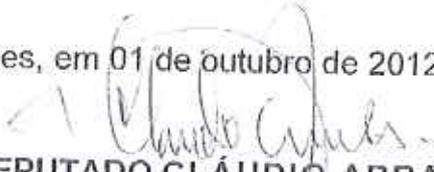
Os moradores que residem nos Condomínios Nosso Lar e Cachoeira reivindicam com urgência a ampliação das linhas de transporte coletivo no percurso citado, pois o número de conduções que circulam na região não é suficiente para atender a demanda.

É mais que justa a solicitação daqueles moradores, pois a maioria trabalha e depende de ônibus para chegar aos seus respectivos empregos no horário, tendo muitas vezes, que se sujeitar a conduções piratas, colocando em risco suas vidas.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, conclamando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2012.

  
DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES  
Partido Popular Socialista - PPS

IND 8408 2012  
03 - ef